



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1149/2024
Data: 21/05/2024 - Horário: 15:25
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao comandante-geral da Polícia Militar de Alagoas, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Segurança Pública, no sentido de que sejam implementadas medidas que assegurem a saúde mental, com enfoque na prevenção ao suicídio, para a tropa da Polícia Militar, incluindo palestras de valorização da vida, orientação para identificação precoce de sinais e fornecimento de suporte aos membros diante do aumento alarmante de casos. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a implementação de medidas direcionadas à base da Polícia Militar, com o intuito de combater o aumento preocupante dos casos de suicídio entre seus membros. Por meio de ações, como palestras sobre a valorização da vida ministradas por especialistas e treinamento para identificação precoce dos sinais de alerta.

O suicídio, uma tragédia que afeta inúmeras vidas, é frequentemente resultado de uma interseção complexa de fatores psicológicos e sociais. No entanto, é crucial reconhecer que este grave problema de saúde pública pode ser prevenido, especialmente quando intervenções oportunas são adotadas.

O desgaste físico e mental inerente à atividade policial muitas vezes pode exacerbar condições como o estresse ocupacional e o transtorno de estresse pós-traumático, proveniente de experiências violentas testemunhadas ou vivenciadas, são apenas dois dos diversos fatores que podem provocar pensamentos suicidas entre os policiais.

Vale destacar ainda que, a sobrecarga de trabalho aumenta a ansiedade devido à quantidade de ocorrências ou às pressões de cumprimento de prazos legais. Ademais, a desvalorização da profissão contribui para um ambiente no qual os profissionais se sentem desamparados, intensificando ainda mais os riscos para a saúde mental.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

Dessa forma, a intervenção precoce e o suporte contínuo são imprescindíveis para mitigar os riscos associados ao suicídio entre os policiais militares. Ao reconhecer e abordar os desafios enfrentados por essa categoria profissional, deve ser implementado um ambiente mais saudável e solidário, onde o cuidado com a saúde mental seja uma prioridade.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Segurança Pública.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 15 de maio de 2024.

Breno Couto da Albuquerque Melo
BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

Deputado Estadual